Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 19 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1 956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - É considerado ponto facultativo Municipal, o dia 23 de dezembro, data do aniversário de morte do ilustre Professor Miguel Pereira,

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 12 de dezembro de 1 956.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito Municipal-